

DECRETO Nº 3

de 24 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Coxinense a Senhora Maria Leuda Oliveira Ferreira." O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Ver. Abilio Vaneli , outorga a Senhora Maria Leuda Oliveira Ferreira, o Título de Cidadã Honorário de Coxim. Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A presente Moção de congratulação, em concessão ao Título de Cidadã Coxinense a Maria Leuda Oliveira Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Coxim. A homenageada tem se destacado por sua atuação como professora, coordenadora pedagógica, gestora escolar e líder sindical, contribuindo significativamente para o progresso e bem-estar da comunidade coxinense.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em